**Resolução nº 034, de 06 de dezembro de 2021.**

Aprovar, *Ad Referendum*, realização de Atividades Práticas Presenciais no âmbito do IFRS – *Campus* Sertão, conforme disposto na Resolução Consup nº 015/2021.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão**, no uso de suasatribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS*,* **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a realização de atividades práticas presenciais para a disciplina de **Culturas Anuais**, do curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, conforme solicitado pelo docente Fernando Machado da Silva, no dia 08 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

 Sertão/RS, 06 de dezembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF

Presidente do Conselho de *Campus*

IFRS - *Campus* Sertão